



INFRA S.A.

**RESOLUÇÃO NORMATIVA - INFRASA Nº 3/2025/DIREX-INFRASA/CONSAD-
INFRASA/AG-INFRASA**

Brasília, 15 de janeiro de 2025.

Institui, revisa
e
revoga normas
técnicas de
engenharia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA INFRA S.A. , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 51. do Estatuto Social Vigente, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas abaixo relacionadas como novas referências técnicas nos assuntos por elas abordados, com o objetivo de parametrizar os procedimentos internos de engenharia da INFRA S.A.:

SUP-00028 - Dormente monobloco de concreto protendido rev.01;

INF-00042 - Catálogo de Drenagem rev.01; e

ORÇ-00052 - Disposições gerais sobre medição e pagamento de materiais e serviços rev.01.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes instrumentos:

SUP-00028 - Dormente monobloco de concreto protendido rev.00;

80-ES-000F-11-8006 - Dormente monobloco de concreto protendido rev.03

INF-00042 - Catálogo de Drenagem rev.00; e

ORÇ-00052 - Disposições gerais sobre medição e pagamento de materiais e serviços rev.00.

Art. 3º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 15/01/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9276580** e o código CRC **4DD67D2F**.



Referência: Processo nº 50050.006387/2024-76



SEI nº 9276580

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: